



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEVESC TAU Nº 117/2025

Data:	02/12/2025
Tema:	Justificativa de Faltas – Sala do Futuro
Assunto:	Orientações sobre Envio e Análise de Atestados Médicos
Interessado:	Unidades Escolares – Rede Estadual
Referência:	Informativo COVESC – 02/12/2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências.

Conforme orientações da **COORDENADORIA DE VIDA ESCOLAR**, seguem as **INFORMAÇÕES – ORIENTAÇÕES – PROCEDIMENTOS** a serem observados quanto ao uso da funcionalidade de **Justificativa de Faltas** na Plataforma Sala do Futuro e sua análise pela SED.

1. Implementação da Funcionalidade

A partir de **13/11/2025**, às **18h**, está disponível na **Sala do Futuro – visão Responsável** a funcionalidade para:

- **Envio de atestados médicos**
- **Justificativas de faltas**

O responsável pode realizar todo o procedimento **diretamente de casa**, sem a necessidade de entregar documentos presencialmente, tornando o processo mais simples e acessível.

Para entender melhor, assista ao vídeo explicativo clicando [aqui](#).

2. Procedimentos da Unidade Escolar – Análise pela SED

Após o envio da justificativa pelo responsável, a gestão escolar deverá acessar o módulo **Análise de Justificativa – SED** e realizar:

1. **Download** do documento anexado
2. **Verificação** da validade do atestado e identificação se refere-se a:
 - Dia inteiro
 - Horário específico
 - Período determinado



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

3. **Ajuste**, quando necessário, do período informado
4. **✓ Aprovação** ou **✗ Reprovação** da justificativa, conforme documentação apresentada

Vídeo de apoio disponível — clique [aqui](#).

3. Módulo Dispensa/Licença – Continuidade do Procedimento

A possibilidade de envio de justificativas pela Sala do Futuro é **complementar**. O módulo **Dispensa/Licença – SED** permanece ativo e deve continuar sendo utilizado quando o atestado for entregue diretamente na escola.

4. Motivos Sujeitos à Análise

Apenas o motivo: **“Motivo de saúde – Com atestado médico”**

passa por análise da Unidade Escolar, em razão da necessidade de validação do documento e da verificação do período de afastamento.

5. Sobre o Abono de Faltas

O abono da ausência **somente** ocorrerá quando selecionado o motivo:

Motivo de saúde – Com atestado médico

Demais motivos enviados no sistema têm caráter exclusivamente **informativo e não geram abono**.

6. Materiais de Apoio – Vídeos Explicativos

Estão disponíveis vídeos explicativos com orientações sobre:

- ▶ **Justificativa de Faltas – Sala do Futuro (Responsável)**
- ▶ **Análise da Justificativa – SED**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Aparecida Wânia dos Santos Rossi
Chefe de Seção - SEVESC

Ana Carolina de Andrade Campos
Chefe de Serviço – SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino